



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

terça-feira, 31 de março de 2015

Ano IV - Edição nº 00571 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D51FF7984383A3F7BD9D1A7B9FDEE562

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Atas de registro de preço nº 024 a 026, 029/15. Retificação de extrato de contrato.
- Decreto nº 10, de 31 de março de 2015.
- Retificações dos extratos de contrato.
- Retificações.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°24/2015
PREGÃO n.º 011/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos 02 dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 011/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material hospitalar, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABARATORIO LTDA , CNPJ nº 03.215.469/0001-36**, com sede na Praça General Inocêncio Galvão , Nº 08 , 02 de Julho,CEP:40.060, Salvador - BA, telefone (71) 3322-8425, representado pelo Senhor Vanelson Mota da Conceição ,brasileiro , casado, inscrito no CPF nº 019.298.615-59 e RG nº 08.659.557-19 SSP/BA.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 99.097,50 (noventa e nove mil e noventa e sete reais reais e cinquenta centavos)**.

Lote 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1.	Algodão hidrófilo pacote em 500 gramas.	Pacote	300	R\$10,80	R\$3.240,00	NATHLIA
2.	Algodão ortopédico, em fibra, 100 % algodão cru, em rolos de mantas uniformes, medindo 12 cm x 1,5 m.	Unid.	500	R\$0,27	R\$135,00	ORTOFEN
3.	Algodão ortopédico, em fibra, 100 % algodão cru, em rolos de mantas uniformes, medindo 15 cm x 1,5 m.	Unid.	500	R\$0,31	R\$155,00	ORTOFEN
4.	Algodão ortopédico, em fibra,	Unid.	500	R\$0,36	R\$180,00	ORTOFEN

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	100 % algodão cru, em rolos de mantas uniformes, medindo de 20 cm x 1,5 m.					
5.	Atadura crepe, 12 cm x 3 m, confeccionada em 94% de algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1% elastano, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Pacote com 12 unidades.	Pacote	650	R\$4,14	R\$2.691,00	SANTA LUCIA
6.	Atadura crepe, 15 cm x 3 m, confeccionada em 94% de algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1% elastano, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Pacote com 12 unidades.	Pacote	650	R\$6,48	R\$4.212,00	SANTA LUCIA
7.	Atadura crepe, 20 cm x 3 m, confeccionada em 94% de algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1% elastano, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Pacote com 12 unidades.	Pacote	650	R\$6,84	R\$4.446,00	SANTA LUCIA
8.	Atadura gessada 12 cm x 3m. Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; Isento de Amido e Alvejante óptico; Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem; Com corte lateral sinuoso; Enroladas sobre si, com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura; Secagem rápida; Alta resistência ao destacamento de camadas; Na cor branca.	Unid.	500	R\$1,71	R\$855,00	ORTOFEN
9.	Atadura gessada 15 cm x 3m. Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; Isento de Amido e Alvejante óptico; Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem; Com corte lateral sinuoso; Enroladas sobre si, com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura; Secagem rápida; Alta resistência ao destacamento de	Unid.	500	R\$2,25	R\$1.125,00	ORTOFEN

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	camadas; Na cor branca.					
10.	Atadura gessada 20 cm x 3 m; Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; Isento de Amido e Alvejante óptico; Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem; Com corte lateral sinuoso; Enroladas sobre si, com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura; Secagem rápida; Alta resistência ao destacamento de camadas; Na cor branca.	Unid.	500	R\$2,79	R\$1.395,00	ORTOFEN
11.	Campos descartável cirúrgico estéril 40 x 40 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	20	R\$18,87	R\$377,40	POLAFIX
12.	Compressas cirúrgicas de gases hidrófilas, não estéreis, 100 % algodão, dimensão 7,5 x 7,5 cm, com 13 fios. Pacote com 500 unidades.	Pacote	3.800	R\$13,00	R\$49.400,00	PELO
13.	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL(collagenase + cloranfenicol). Pomada dermatológica 0,6 U/g + 0,01 g/g. Com 30 g, uso adulto e pediátrico.	Unid.	100	R\$29,68	R\$2.968,00	CRISTLIA
14.	Espaldrapo Impermeável, 10 cm x 4,5 m, com branca, com capa, composto de tecido 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras.	Unid.	780	R\$5,76	R\$4.492,80	MISSNER
15.	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 mm.	Unid.	744	R\$4,30	R\$3.199,20	HOSPIFLEX
16.	Fita micropore na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha, impermeável com ótima aderência, isento de substância alérgica, dimensão 10 cm x 4,5 metro. Embalagem: rolos em capa, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade	Unid.	500	R\$5,85	R\$2.925,00	MISSNER

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	e registro do Ministério e Saúde.					
17	Papel kraft de 80 GR-Bobina de 120 cm. Peso de 51 kg.	Unid.	22	R\$100,05	R\$2.201,10	BAHIA

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1.	Conjunto de Laringoscópio em fibra ótica, adulto, acompanhado com 05 lâminas retas e 05 curvas. Confeccionado todo em aço inox esterilizável em autoclave, lâmpadas de laringoscópios convencionais de fácil reposição e disponível no mercado.	Unid.	10	R\$745,00	R\$7.450,00	MYKATO
2.	Conjunto de Laringoscópio em fibra ótica, infantil, acompanhado com 04 lâminas retas e 05 curvas. Confeccionado todo em aço inox esterilizável em autoclave, lâmpadas de laringoscópios convencionais de fácil reposição e disponível no mercado.	Unid.	10	R\$765,00	R\$7.650,00	MYKATO

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.3 O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 011/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.3.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.4. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 011/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

5.6 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado 15º(décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados à partir da assinatura de mesma.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 011/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 011/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 011/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

USA COMERCIO DE PROD. CIENT. E LABORATORIO LTDA
CNPJ nº 03.215.469/0001-36
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°25/2015
PREGÃO n.º 011/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos 02 dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87 , no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 011/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material hospitalar , durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Editorial.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP , CNPJ nº 07.580.167/0001-18 , com sede na Rua Coronel Costa Brito , nº 348 , Centro , Jequié – Ba , CEP:45.203-660 , telefone nº (73) 3526-1212 , representada pela Senhora Flávia Torres Pimentel Barreto , brasileira, casada, portadora do RG nº 03.627.210-84 SSP/BA e CPF nº 659.647.805-04.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 150.695,74 (cento e cinquenta mil seiscientos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)**.

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Ácido Acético 80%; Embalagem com 1000 ml; Na embalagem deverá estar impresso data de fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde e/ou Anvisa.	Unid.	QEEL	12	R\$14,90	R\$178,80
2.	Ácido acético a 5%; Caixa com 12 unidades, embalagem com 1.000 ml, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, numero do lote e registro do MS.	Caixa	QEEL	06	R\$91,00	R\$546,00
3.	Dispositivo intrauterino (DIU).	Unid.	INJEFLE	120	R\$40,00	R\$4.800,00

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

			X			
4.	Escova Cervical, Estéril, pacote com 100 unidades. Características apresenta a cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabô) plástico fabricado em poliestireno cristal (PS) atóxico e resistente. Medidas: Haste: aproximadamente 180 mm. Comprimento da ponta ativa: Aproximadamente 20 mm; Formato da ponta ativa: cone Comprimento total: aproximadamente 200 mm; Escova Cervical Estéril embalada individual em papel grau cirúrgico (GC); Processo de Esterilização: Óxido de Etileno. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Pacotes.	LABOR IMPORT	140	R\$18,00	R\$2.520,00
5.	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, embalagem em pacotes contendo 100 unidades.	Pacotes	THEOTO	140	R\$5,00	R\$700,00
6.	Especulo vaginal Grande.	Unid.	CRAL	1.60 0	R\$1,10	R\$1.760,00
7.	Especulo vaginal Médio.	Unid.	CRAL	6.10 0	R\$0,99	R\$6.039,00
8.	Especulo vaginal Pequeno.	Unid.	CRAL	6.18 4	R\$0,80	R\$4.947,20
9.	Lâmina para microscopia ponta fosca, espessura entre 0,8 a 1,4 mm e tamanho de 26 x 76 mm. Intercaladas uma a uma com folha de papel com tratamento anti-fungo e seladas a Vácuo. Caixa com 50 unidades.	Caixa	LABOR IMPORT	340	R\$3,75	R\$1.275,00
10.	Kit para inserção de DIU, em aço inox. Contendo: 01 Espéculo vaginal modelo collins tamanho pequeno; 01 Pinça Cherron; 01 Pinça Pozzy; 01 Histerômetro; 01 Tesoura; 01 Par de luvas de látex e 10 compressas de gaze. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	KOLPLA ST	14	R\$32,00	R\$448,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

11.	Lugol a 5%; Embalagem de 1000 ml.	Unid.	QEEL	60	R\$40,00	R\$2.400,00
12.	Porta lâmina, fabricado em polipropileno, capacidade para 03 lâminas, utilizado em armazenamento de processo histológico e citológico, cuba vertical ranhuras e tampa com trava de pressão. Caixa com 100 unidades.	Caixa	JPROLA B	45	R\$34,00	R\$1.530,00
13.	Preservativo masculino, lubrificado, embalagem contendo dados de identificação do produto em português, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade, inclusive o registro no Ministério da Saúde. Caixa com 144 unidades.	Caixa.	MADEIT EX	246	R\$36,00	R\$8.856,00

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Abaixador de língua, descartável, em madeira, embalagem pacote de 100 unidades.	Pacote	THEOTO	300	R\$3,08	R\$924,00
2.	Almotolia plástica transparente bico reto de 250 ml.	Unid.	JPROLA B	100	R\$2,03	R\$203,00
3.	Bolsa para colostomia drenável recortável de 19 a 64 mm, transparente, acompanha presilha com resina sintética mais adesiva microporoso, composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, polisobutíleno, óleo mineral, acetato de viniletileno (EVA), cloreto de polivinilideno (PVDC), polietileno e acetato de vinila. Destina-se à coleta de excreta de estomas. Descrição: Com adesivo é microporoso e hipoalergênico. A tela protetora da pele é microperfurada e lavável. Com filme plástico tríplice camada é à prova de odor e nas bolsas fechadas, com um filtro de carvão ativado.	Unid.	MASTER WIN	300	R\$10,79	R\$3.237,00
4.	Colar cervical resgate, tamanho G , medindo 40 a 55 cm e circunferência/ Altura 13,5cm; Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia tipo	Unid.	RESGAT E SP	14	R\$14,55	R\$203,70

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	"EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Botões em material plástico resistente, permitindo a Rádio transparência.					
5.	Colar cervical resgate, tamanho M , medindo 40 a 55 cm e circunferência/ Altura 11,5cm; Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Botões em material plástico resistente, permitindo a Rádio transparência.	Unid.	RESGATE SP	14	R\$14,55	R\$203,70
6.	Colar cervical resgate, tamanho P , medindo 40 a 55 cm e circunferência/ Altura 10,6 cm; Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Botões em material plástico resistente, permitindo a Rádio transparência.	Unid.	RESGATE SP	14	R\$14,55	R\$203,70
7.	Coletor de Urina Descartável Tipo	Unid.	MEDSO	14.400	R\$0,33	R\$4.752,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	Saco; Fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente; Graduado a cada 100 mL com capacidade de 2000 mL; Sistema de fechamento da "Boca" do coletor através de um cordão fixado no sistema; Identificado com data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico; Não estéril; A embalagem em filme contém os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA.		NDA			
8.	Bolsa coletora de urina em PVC flexível, por Sistema Fechado , esterilizado a óxido de etileno, capacidade para 2 000 ml e escala graduada a cada 100 ml; Contendo um tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa; Com conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; A embalagem em filme contém os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA.	Unid.	MEDGO LDMAN	2.000	R\$2,55	R\$5.100,00
9.	Dispositivo urinário masculino, grande, auto aderente, de 01 peça, para continência urinária, em látex natural, impermeável, hipoalérgico, extremidade inferior em forma de bulbo. Embalagem individual, deverá ter dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério e Saúde.	Unid.	MEDSO NDA	200	R\$2,25	R\$450,00
10.	Frasco coletor para exame de urina, material plástico, tipo uso descartável, capacidade 50 a 80 ml, esterilidade estéril.	Unid.	JPROLA B	1.000	R\$0,35	R\$350,00
11.	Garrote em tecido elástico, com processo de alto trava e regulagem de tensão adulto.	Unid.	LABOR IMPORT	50	R\$0,38	R\$19,00
12.	Garrote em tecido elástico, com processo de alto trava e regulagem	Unid.	LABOR	20	R\$0,38	R\$7,60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	de tensão infantil.		IMPORT			
13.	Lamina estéril para bisturi nº 24, caixa com 100 unidades, estéril, confeccionada em aço inoxidável sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde.	Caixa	WILTEX	200	R\$14,67	R\$2.934,00
14.	Máscara de proteção N95 3M, contra tuberculose e H1N1.	Unid.	DESCAR PACK	150	R\$2,93	R\$439,50
15.	Mascara descartável com elástico, caixa com 50 unidades.	Caixa	EMBRA MAC	660	R\$5,82	R\$3.841,20
16.	Mascara para nebulização completa infantil.	Unid.	PROTEC	100	R\$8,13	R\$813,00
17.	Mascara para nebulização completa adulto.	Unid.	PROTEC	100	R\$8,13	R\$813,00
18.	Óculos de proteção contra produtos químicos.	Unid.	SUPERM EDY	30	R\$3,24	R\$97,20
19.	Óculos de proteção lentes em policarbonato, com tratamento anti-riscos, ante embaçante. Armação na cor cinza, recoberta em silicone, tirante elástico regulável.	Unid.	SUPERM EDY	05	R\$3,24	R\$16,20
20.	Toca sanfonada descartável, pacote com 100 unidades.	Pacote	EMBRA MAC	340	R\$5,40	R\$1.836,00
21.	Vaselina sódica de 500 gramas.	Unid.	VIC PHARMA	05	R\$15,92	R\$79,60

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Sonda de aspiração traqueal calibre nº 04 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal,	Unid.	MARKMED	50	R\$0,46	R\$23,00

6

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.						
2.	Sonda de aspiração traqueal calibre nº 10 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	MARKMED	50	R\$0,5 4	R\$27,00	
3.	Sonda de aspiração traqueal calibre nº 12 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	MARKMED	50	R\$0,5 7	R\$28,50	
4.	Sonda de aspiração traqueal calibre nº 16 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de	Unid.	MARKMED	50	R\$0,6 6	R\$33,00	

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	validade e registro no Ministério da Saúde.					
5.	Sonda de aspiração traqueal calibre nº 18 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	MARKMED	50	R\$0,75	R\$37,50
6.	Sonda Foley com balão de 02 vias; Número 10 ; Com capacidade de inflamamento do balão (ml) 10/30cc; Comprimento 420 mm; Utilizada para sondagem vesical; Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e a traumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto; com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Ministério da Saúde.	Unid.	MEDGOLD MAN	1.000	R\$2,55	R\$2.550,00
7.	Sonda Foley com balão de 02 vias; Número 12 ; Com capacidade de inflamamento do balão (ml) 10/30cc; Comprimento 420 mm; Utilizada para sondagem vesical; Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e a traumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto; com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Ministério da Saúde.	Unid.	MEDGOLD MAN	1.000	R\$2,15	R\$2.150,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

8.	Sonda Foley com balão de 02 vias; Numero 14 ; Com capacidade de inflamamento do balão (ml) 10/30cc; Comprimento 420 mm; Utilizada para sondagem vesical; Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e a traumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto; com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Ministério da Saúde.	Unid.	MEDGOLD MAN	2.50 0	R\$2,1 5	R\$5.375,00
9.	Sonda Foley com balão de 02 vias; Numero 16 ; Com capacidade de inflamamento do balão (ml) 10/30cc; Comprimento 420 mm; Utilizada para sondagem vesical; Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e a traumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto; com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Ministério da Saúde.	Unid.	MEDGOLD MAN	2.50 0	R\$2,1 5	R\$ 5.375,00
10.	Sonda Foley com balão de 02 vias; Numero 18 ; Com capacidade de inflamamento do balão (ml) 10/30cc; Comprimento 420 mm; Utilizada para sondagem vesical; Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e a traumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto; com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com	Unid.	MEDGOLD MAN	2.50 0	R\$2,1 5	R\$5.375,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	registro Ministério da Saúde.					
11.	Sonda Foley com balão de 02 vias; Número 20 ; Com capacidade de inflamamento do balão (ml) 10/30cc; Comprimento 420 mm; Utilizada para sondagem vesical; Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e a traumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto; com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Ministério da Saúde.	Unid.	MEDGOLD MAN	1.00 0	R\$2,1 5	R\$2,150,00
12.	Sonda Nasogastrica Longa Nº 10 ; confeccionada em PVC, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, conector com tampa, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, numero do lote e registro do Ministério da Saúde.	Unid.	MARKMED	300	R\$0,7 8	R\$234,00
13.	Sonda Nasogastrica Longa Nº 16 ; confeccionada em PVC, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, conector com tampa, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, numero do lote e registro do MS.	Unid.	MARKMED	300	R\$0,9 6	R\$288,00
14.	Sonda Nasogastrica Longa Nº 18 ; confeccionada em PVC, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, conector com tampa, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, numero do lote e registro do MS.	Unid.	MARKMED	200	R\$1,0 4	R\$208,00
15.	Sonda Uretral CPL; Descartável Tamanho 08 ; Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01	Unid.	MARKMED	9.00 0	R\$0,5 1	R\$4.590,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; Esterilização a óxido de etileno ou a raio gama; Embalagem Individual; Tamanho 10; Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem e com registro no Ministério da Saúde.						
16.	Sonda Uretral CPL; Descartável Tamanho 10 ; Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; Esterilização a óxido de etileno ou a raio gama; Embalagem Individual; Tamanho 10; Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem e com registro no Ministério da Saúde.	Unid.	MARKMED	10.8 00	R\$0,5 2	R\$5.616,00	
17.	Sonda Uretral CPL; Descartável Tamanho 12 ; Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; Esterilização a óxido de etileno ou a raio gama; Embalagem Individual; Tamanho 10; Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem e com registro no Ministério da Saúde.	Unid.	MARKMED	14.4 00	R\$0,5 5	R\$7.920,00	
18.	Sonda Uretral CPL; Descartável Tamanho 14 ; Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; Esterilização a óxido de etileno ou a raio gama; Embalagem Individual; Tamanho	Unid.	MARKMED	1.00 0	R\$0,6 3	R\$630,00	

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	10; Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem e com registro no Ministério da Saúde.					
19.	Sonda Uretral CPL; Descartável Tamanho 16 ; Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; Esterilização a óxido de etileno ou a raio gama; Embalagem Individual; Tamanho 10; Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem e com registro no Ministério da Saúde.	Unid.	MARKMED	1.00 0	R\$0,6 5	R\$650,00
20.	Sonda Uretral CPL; Descartável Tamanho 18 ; Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; Esterilização a óxido de etileno ou a raio gama; Embalagem Individual; Tamanho 10; Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem e com registro no Ministério da Saúde.	Unid.	MARKMED	1.00 0	R\$0,7 4	R\$740,00

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Caixa térmica 15 litros com termômetro; Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD); Isolamento térmico em Poliuretano (PU); Tampa fixa; Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora; Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa;	Unid.	INCOTERM	08	R\$267,75	R\$2.142,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

<p>Dreno lateral; Porta objetos frontal emborrachado; Fornecida nas cores, azul no corpo, branca na tampa, alça, dreno e dobradiças e preta no porta objetos; Dimensões externas: 355 mm (L) 645 mm (C) 375 mm (A); Dimensões internas: 270 mm , (L) 530 mm, (C) 310 (A) mm.</p> <p>Termômetro digital com moldura na cor branca, visor de cristal líquido e alimentado por sistema com fotocélula (energia solar), para a medição de temperatura de -50 a 70°C.</p> <p>Possui resolução de 0,1°C, exatidão de 1°C (-10 a 20°C) e 2°C (outras temperaturas) e tempo de captura de 10s. É fornecido com capilar de 1 metro de comprimento; No ambiente de operação, trabalha sob nível de iluminação maior ou igual a 200 Lux, -10 a 45°C de temperatura e 5 a 85% de umidade; Sistema totalmente blindado, sendo a prova de água (submersível), podendo ser lavado justo com a caixa térmica, sem a necessidade de remoção.</p> <p>Alimentação por energia solar, não utiliza bateria, eliminando o trabalho de troca e erros causados por problemas de bateria.</p>				
<p>2. Caixa térmica 45 litros com termômetro; Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD); Isolamento térmico em Poliuretano (PU); Tampa fixa; Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora; Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa; Dreno lateral; Porta objetos frontal emborrachado; Fornecida nas cores, azul no corpo, branca na tampa, alça, dreno e dobradiças e preta no porta objetos; Dimensões externas: 355 mm (L) 645 mm (C) 375 mm (A); Dimensões internas: 270 mm , (L) 530 mm, (C) 310 (A) mm.</p> <p>Termômetro digital com moldura na cor branca, visor de cristal líquido e alimentado por sistema</p>	Unid.	EAZY PATHD	08	R\$478,50 R\$3.828,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	com fotocélula (energia solar), para a medição de temperatura de -50 a 70°C. Possui resolução de 0,1°C, exatidão de 1°C (-10 a 20°C) e 2°C (outras temperaturas) e tempo de captura de 10s. É fornecido com capilar de 1 metro de comprimento; No ambiente de operação, trabalha sob nível de iluminação maior ou igual a 200 Lux, -10 a 45°C de temperatura e 5 a 85% de umidade; Sistema totalmente blindado, sendo a prova de água (submersível), podendo ser lavado justo com a caixa térmica, sem a necessidade de remoção. Alimentação por energia solar, não utiliza bateria, eliminando o trabalho de troca e erros causados por problemas de bateria.					
3.	Gelox de 500 ML (Bobina de gelo); Gelo reutilizável para transporte a baixa temperatura; Composição: Carboximetil celulose em solução coloidal 3% atóxico; Para atingir a condição ideal de uso o produto deverá ser mantido por 72 horas a temperatura de - 20°C; Bolsa de gelo Reutilizável 500 ML em Plástico Rígido com o interior em gel; Medida: Comprimento X Largura X Altura; 17 cm X 9,5 cm X 3,5 cm. Peso 500g contendo 500 ml.	Unid.	POLAR TECNICA	260	R\$3,75	R\$975,00
4.	Termômetro digital de interior e exterior com relógio; Modelo: TM 955-2 (LCD com 03 linhas exibição de relógio e temperatura; Unidade de temperatura °C ou °F; Selecionável pelo usuário; Exibição para temperaturas internas e externas; Mínima e máxima e sonda do sensor externo com cabo de 03 metros.	Unid.	JPROLAB	80	R\$42,33	R\$3.386,40
5.	Termômetro digital; Tipo capela; Visualização da temperatura máxima e mínima; Visualização da temperatura em °C e °F; Escala de medição de temperatura: -50 à +70°C; Resistente a água; Operação com 1 pilha do tipo AAA (1.5V); Resolução: 0,1 °C/°F; Precisão: ±1 °C/°F; Dimensões:	Unid.	INCOTERM	80	R\$34,50	R\$2.760,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	150 x 80 x 30 mm; Peso: 90g; Material: Plástico PS; Botões reiniciar memo: utilizado para apagar a temperatura máxima e mínima; °C / °F: utilizado para modificar entre °C e °F. Indicado para geladeira ou câmara fria com temperatura controlada; Garantia de fabrica.					
6.	Termômetro para caixa de vacinas com cabo flexível, base plástica, enchimento a líquido vermelho, cabo de 70 cm. Aprovado pelo IMETRO.	Unid.	INCOTERM	80	R\$51,00	R\$4.080,00

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Câmara de ar de borracha para tensíometro.	Unid.	PREMIUN	60	R\$3,89	R\$233,40
2.	Cubeta redonda em vidro, com tampa plástica em rosca, capacidade para 15 ml.	Unid.	CRAL	03	R\$0,38	R\$1,14
3.	Diafragma plano para estetoscópio.	Unid.	PREMIUN	30	R\$0,44	R\$13,20
4.	Escala métrica em plástico, tamanho 2 metros, graduação: em mm / pol.	Unid.	VONDER	40	R\$19,05	R\$762,00
5.	Esfignomanômetro adulto com braçadeira de presilhas metálicas e estetoscópio. Aprovado pelo IMETRO.	Unid.	PREMIUN	60	R\$52,50	R\$3.150,00
6.	Esfignomanômetro infantil com braçadeira de presilhas metálicas e estetoscópio. Aprovado pelo IMETRO.	Unid.	PREMIUN	12	R\$52,50	R\$630,00
7.	Esfignomanômetro para obesos com braçadeira e estetoscópio. Aprovado pelo IMETRO.	Unid.	PREMIUN	12	R\$52,50	R\$630,00
8.	Estetoscópio, com olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso, diafragma de alta sensibilidade, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo duplo de PVC, fone biauricular de cobre cromado, par de olivas em silicone e auscultador duplo (infantil e adulto); Aprovado pelo INMETRO.	Unid.	PREMIUN	30	R\$7,50	R\$225,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

9.	Garrafa plástica, tipo iogurte, com tampa, capacidade de 500 ml, em plástico resistente.	Unid.	CENTRAL DAS EMBALAGENS	500	R\$1,05	R\$525,00
10.	Lanterna clínica de bolso, confeccionada em duro alumínio, com lâmpada de 2,2v de alta luminosidade. Cabo para duas pilhas tipo palito.	Unid.	G-TECH	20	R\$8,25	R\$165,00
11.	Oliva para estetoscópio, cor preta, confeccionada em borracha, com rosca, para ouvidos, embalada em saco com 02 unidades (par).	Pares	PREMIUN	30	R\$4,71	R\$141,30
12.	Oliva para estetoscópio, cor preta, confeccionada em borracha, sem rosca, para ouvidos, embalada em saco com 02 unidades (par).	Pares	PREMIUN	30	R\$4,71	R\$141,30
13.	Papel lençol, rolo com 75 cm x 50 m, não reciclado, na cor branco.	Rolo	ART PAPEIS	640	R\$6,15	R\$3.936,00
14.	Papel toalha, branco, fardo com 1000 unidades, não reciclado.	Fardos	ART PAPEIS	1.560	R\$6,71	R\$10.467,60
15.	Pera para esfigmomanômetro, cor preta, confeccionada em borracha. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	PREMIUN	40	R\$4,28	R\$171,20
16.	Reanimador manual, tipo ambu, adulto.	Unid.	MD	12	R\$139,50	R\$1.674,00
17.	Reanimador manual, tipo ambu, infantil.	Unid.	MD	12	R\$139,50	R\$1.679,00
18.	Termômetro clínico com faixa de medição de 35-42°C; Com marcação especial em 37°C. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Inclui um estojo de proteção em PVC.	Unid.	PREMIUN	120	R\$3,75	R\$450,00
19.	Tubo flexível, liso, em PVC, para aspiração. 0,40 m.	Unid.	MEDSONDA	20	R\$1,01	R\$20,20
20.	Tubo flexível, liso, em PVC, para aspiração. 2,5 m.	Unid.	MEDSONDA	20	R\$4,43	R\$88,60
21.	Válvula de deflação para esfigmomanômetro.	Unid.	PREMIUN	40	R\$4,55	R\$182,00
22.	Frasco coletor para aspiração, em vidro, capacidade de 1,000 ml;	Und.	CPL	20	R\$21,00	R\$420,00

LOTE 14

16

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Tornozeleira - Caneleira para Academia e Clínicas de Fisioterapia Par - ½kg. Travamento de velcro, garantia de 06 meses, medidas aproximadas - 50 x 13 cm.	Unid.	ARKTUS	02	R\$18,00	R\$36,00
2.	Tornozeleira - Caneleira para Academia e Clínicas de Fisioterapia Par - 1kg. Travamento de velcro, garantia de 06 meses, medidas aproximadas - 50 x 13 cm	Unid.	ARKTUS	02	R\$22,00	R\$44,00
3.	Tornozeleira - Caneleira para Academia e Clínicas de Fisioterapia Par - 2kg. Travamento de velcro, garantia de 06 meses, medidas aproximadas - 50 x 13 cm	Unid.	ARKTUS	02	R\$27,00	R\$54,00
4.	Bola Suiça 55cm Liveup - Roxa Garantia 06 meses, Capacidade até 150 Kg. (capacidade estática). Não acompanha bomba. Vendida murcha com Pino para fechamento do bico. Bolas de 65 cm - para pessoas de 1,60m até 1,70m.	Unid.	ARKTUS	02	R\$53,00	R\$106,00
5.	Bola Cravo Crespa para Propriocepção - Grande - 7,5cm. - Garantia 06 meses - Medida 7,5 cm	Unid.	MERCUR	04	R\$33,00	R\$132,00
6.	Bola Cravo Crespa para Propriocepção - Média - 6,0cm. Garantia 06 meses - Medida 7,5 cm	Unid.	MERCUR	04	R\$28,00	R\$112,00
7.	Bola Cravo Crespa para Propriocepção - Pequena - 5,0cm. Garantia 06 meses - Medida 7,5 cm	Unid.	MERCUR	04	R\$28,00	R\$112,00
8.	Orange Ball 26cm - Fisioterapia Fitness Em Exercícios Físicos Como Relaxamento e Alongamento - Garantia 06 meses - Produto vinílico, atóxico	Unid.	CARCI	02	R\$32,00	R\$64,00
9.	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 0,5kg - Garantia 03 meses - Halter emborrachado. - Halteres Tipo Bola	Unid.	ARKTUS	02	R\$6,00	R\$12,00
10.	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 1,0kg - Garantia 03 meses - Halter emborrachado. - Halteres Tipo Bola	Unid.	ARKTUS	02	R\$13,00	R\$26,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

11.	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia – 2,0kg - Garantia 03 meses - Halter emborrachado. - Halteres Tipo Bola	Unid	ARKTUS	02	R\$26,00	R\$52,00
12.	Bastão de Madeira Colorido - Jogo com 05 Unidades e Suporte Jogo de 5 Bastões de Madeira com 1,45m cada. Garantia - 06 meses	Jogo	ARKTUS	01	R\$219,00	R\$219,00
13.	Goniômetro em plástico transparente com 2 régulas para mensuração de amplitude articular. - Sistema de transferidor de 0° a 360°- Garantia 03 meses - Medidas aproximadas 10,5 x 3,5 cm (CxL). - Composição Acrílico	Unid	FIBRA CIRURG ICA	02	R\$10,00	R\$20,00
14.	Goniômetro em plástico transparente com 2 régulas para mensuração de amplitude articular. - Sistema de transferidor de 0° a 360°- Garantia 03 meses - Medidas aproximadas 20x4,5cm (CxL). - Composição Acrílico	Unid	FIBRA CIRURG ICA	02	R\$17,00	R\$34,00
15.	- Martelinho para avaliação, examinador de reflexo com pincel e agulha - Garantia 01 ano - Peso 10g. - Tamanho 20x7cm.	Unid.	ARKTUS	01	R\$40,00	R\$40,00
16.	ROLO SOLIDO 98 X 30 CM Estrutura interna de madeira Confeccionado com espuma densidade 28; Revestido com courvin 0,08 mm especial Courvin anti calor; COMPRIMENTO: 0,98 m LARGURA: 0,3 m ALTURA: 0,3 m PESO LIO.: 6 Kg	Unid.	ARKTUS	01	R\$237,00	R\$237,00

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

5.3 O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO n° 011/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.3.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.4. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO n° 011/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.6 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado 15º(décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses contados à partir da assinatura de mesma.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 011/2015.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 011/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 011/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

BASE MEDICAL DISTRIB. DE MEDIC. PROD. HOSPIT. E ODONT. LTDA - EPP
CNPJ nº 07.580.167/0001-18 - EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°26/2015

PREGÃO n.º 011/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos 02 dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, o Município de MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 011/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material hospitalar , durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Editorial.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ nº 11.400.939/0001-60 , com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento nº 113 , IAPI , Salvador – Ba , CEP: 40.330-520 , telefone nº (71) 3021-5973 , representada pela Senhor Marcos César Portela Araújo , brasileiro, Sócio Administrador, divorciado , portador do RG nº 02.448.572-10 SSP/BA e CPF nº 318.519.875-53 .

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 130.508,08 (cento e trinta mil quinhentos e oito reais e oito centavos)**.

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Agulha 13 x 3,8; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SOLIDOR	20	R\$5,00	R\$100,00
2.	Agulha 13 x 4,5; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada	Caixa	SOLIDOR	240	R\$5,00	R\$1.200,00

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.						
3.	Agulha 20 x 5,5; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SOLIDOR	340	R\$5,00	R\$1.700,00	
4.	Agulha 25 x 0,7; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SOLIDOR	340	R\$5,00	R\$1.700,00	
5.	Agulha 30 x 0,7; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SOLIDOR	360	R\$5,00	R\$1.800,00	
6.	Agulha 30 x 0,8; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SOLIDOR	360	R\$5,00	R\$1.800,00	
7.	Agulha múltipla para coleta de sangue 25 x 0,7; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel	Caixa	VACULPL AST	42	R\$23,00	R\$966,00	

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	trifacetado; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.					
8.	Coletor de Material perfuro cortante; 7 litros; Para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e etc; Alça dupla para transporte; Contra-trava de segurança; Produzido de acordo com NBR 13853.	Unid.	SHARPBO X	600	R\$2,50	R\$1.500,00
9.	Coletor de Material perfuro cortante; 13 litros; Para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e etc; Alça dupla para transporte; Contra-trava de segurança; Produzido de acordo com NBR 13853.	Unid.	SHARPBO X	600	R\$3,00	R\$1.800,00
10.	Coletor de Material perfuro cortante; 20 litros; Para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e etc; Alça dupla para transporte; Contra - trava de segurança; Produzido de acordo com NBR 13853.	Unid.	SHARPBO X	400	R\$5,00	R\$2.000,00
11.	Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha" Nº 18; constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector Luer-lok; translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo"; periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5 cm; Embalagem individual em blister estéril.	Unid.	SOLIDOR	1000	R\$1,00	R\$1.000,00
12.	Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha" Nº 20; constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector Luer-	Unid.	SOLIDOR	1000	R\$1,00	R\$1.000,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	lok; translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo"; periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5 cm; Embalagem individual em blister estéril.					
13.	Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha" Nº 22; constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector Luer-lok; translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo"; periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5 cm; Embalagem individual em blister estéril.	Unid.	SOLIDOR	1000	R\$1,00	R\$1.000,00
14.	Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha" Nº 24; constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector Luer-lok; translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo"; periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5 cm; Embalagem individual em blister estéril.	Unid.	SOLIDOR	1000	R\$1,00	R\$1.000,00
15.	Cateter nasal tipo óculos; Tamanho único; Esterilizado a raio gama; Embalado individualmente em saco plástico.	Unid.	MEDSON DA	500	R\$0,80	R\$400,00
16.	Equipo macrogotas; Com protetor da ponta perfurante; Câmara de gotejamento flexível; Em material atóxico; Regulador de fluxo (clamp e rolete); Injetor lateral; Tubo flexível confeccionado em PVC flexível,	Unid.	DESCARP ACK	2000	R\$1,10	R\$2.200,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	atóxico e transparente; Esterilização a Gás Óxido de Etileno.					
17.	Equipo microgotas; Com protetor da ponta perfurante; Câmara de gotejamento flexível; Em material atóxico; Regulador de fluxo (clamp e rolete); Injetor lateral; Tubo flexível confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente; Esterilização a Gás Óxido de Etileno.	Unid.	LABOR IMPORT	500	R\$1,00	R\$500,00
18.	Scalp nº 19, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônicoc e rígido, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote esterilização e Registro no Ministério da Saúde.	Unid.	SOLIDOR	1000	R\$0,20	R\$200,00
19.	Scalp nº 23, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônicoc e rígido, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote esterilização e Registro no Ministério da Saúde.	Unid.	SOLIDOR	1000	R\$0,20	R\$200,00
	Scalp nº 25, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônicoc e rígido, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência,	Unid.		1000	R\$0,20	R\$200,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	fabricação, lote esterilização e Registro no Ministério da Saúde.					
	Scalp nº 27, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote esterilização e Registro no Ministério da Saúde.	Unid.		1000	R\$1,00	R\$1.000,00
20.	Seringa Bico Luer Lock 01 ml para BCG; Com agulha 13 x 3,8; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	20	R\$16,00	R\$320,00
21.	Seringa Bico Luer Lock 03 ml; Com agulha 20 x 5,5; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	280	R\$17,00	R\$4.760,00
22.	Seringa Bico Luer Lock 03 ml; Com agulha 13 x 4,5; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	280	R\$17,00	R\$4.760,00
23.	Seringa Bico Luer Lock 03 ml; Com agulha 25 x 0,7; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	330	R\$17,00	R\$5.610,00
24.	Seringa Bico Luer Lock 03 ml; Sem agulha; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	280	R\$11,00	R\$3.080,00
25.	Seringa Bico Luer Lock 05 ml; Com agulha 25 x 0,7; Descartável,	Caixa	SR	260	R\$16,00	R\$4.160,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.					
26.	Seringa Bico Luer Lock 05 ml; Sem agulha; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	260	R\$16,00	R\$4.160,00
27.	Seringa Bico Luer Lock 10 ml; Com agulha 25 x 0,7; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	160	R\$28,00	R\$4.480,00
28.	Seringa Bico Luer Lock 10 ml; Sem agulha; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	120	R\$22,00	R\$2.640,00
29.	Seringa Bico Luer Lock 20 ml; Com agulha 25 x 0,7; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	150	R\$31,00	R\$4.650,00
30.	Seringa Bico Luer Lock 20 ml; Sem agulha; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	60	R\$31,90	R\$1.914,00

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Pinça anatômica medindo 14 cm, em inox, com dente de rato.	Unid.	ABC	170	R\$9,10	R\$1.547,00
2.	Pinça anatômicas medindo 14 cm, em inox, sem dente de rato.	Unid.	ABC	170	R\$7,50	R\$1.275,00
3.	Pinça anatômicas medindo 18 cm, em inox, com dente de rato.	Unid.	ABC	30	R\$12,08	R\$362,40
4.	Pinça clínica curva, para uso odontológico em aço inox.	Unid.	PRATA	50	R\$48,00	R\$ 2.400,00
5.	Pinça clínica para algodão nº 317 em	Unid.	FAVA	50	R\$6,40	R\$320,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	aço inox.					
6.	Pinça hemostática, medindo 14 cm, em aço inox.	Unid.	ABC	170	R\$9,00	R\$1.530,00
7.	Pinça pean, medindo 14 cm, em aço inox.	Unid.	ABC	170	R\$16,00	R\$2.720,00
8.	Pinça porta agulha de Mayo Hegar 14 cm em aço inox.	Unid.	ABC	100	R\$14,01	R\$1.401,00
9.	Pinça porta agulha de Mayo Hegar 16 cm em aço inox.	Unid.	ABC	30	R\$18,02	R\$ 540,60
10.	Tesoura cirúrgica, reta ponta fina 14 cm em aço inox.	Unid.	ABC	110	R\$14,00	R\$1.540,00
11.	Tesoura mayo reta, medindo 14 cm em aço inox.	Unid.	ABC	110	R\$13,10	R\$ 1.441,00
12.	Tesoura para remoção de ponto com ponta fina e curva, medindo 14 cm, em aço inox.	Unid.	ABC	150	R\$14,02	R\$2.103,00
13.	Tesoura ponta romba 14 cm em aço inox.	Unid.	ABC	110	R\$12,00	R\$1.320,00

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Água destilada 1000 ML; Embalada em embalagem individual íntegra, contendo tanto na embalagem interna como na embalagem externa, dados do fabricante, nome comercial do produto, número do lote, data de fabricação, data de validade, identificação do responsável técnico e número do Registro no Ministério da Saúde.	Unid.	ASFER	3.120	R\$3,71	R\$11.575,20
2.	Água oxigenada volume 10; Embalagem de 1000 ml; Deverá estar impresso dados de identificação, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA.	Unid.	RIOQUI MICA	324	R\$4,64	R\$1.503,36
3.	Álcool absoluto 1000 ml; Embalada em embalagem individual íntegra, contendo tanto na embalagem interna como na embalagem externa, dados do fabricante, nome comercial do produto, número do lote, data de fabricação, data de validade, identificação do responsável técnico e número do Registro no Ministério da Saúde.	Unid.	JALLES	600	R\$4,56	R\$2.736,00
4.	Álcool etílico a 70% desinfetante; Embalada em embalagem individual	Unid.	JALLES	2.172	R\$4,25	R\$9.231,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	integra, contendo tanto na embalagem interna como na embalagem externa, dados do fabricante, nome comercial do produto, número do lote, data de fabricação, data de validade, identificação do responsável técnico e número do Registro no Ministério da saúde.					
5.	Cloridrato de lidocaína epinefrina 2%, geleia com 30 gramas, tipo xiloacaina.	Unid.	PHARLA B	1.556	R\$1,97	R\$3.065,32
6.	Eter etílica 50%, Embalada em embalagem individual integra, contendo tanto na embalagem interna como na embalagem externa, dados do fabricante, nome comercial do produto, número do lote, data de fabricação, data de validade, identificação do responsável técnico e número do Registro no Ministério da saúde.	Unid.	RIOQUI MICA	108	R\$21,25	R\$2.295,00
7.	Gel para ultrassonografia, uso externo, embalagem de 1 kg.	Unid.	SUPRAG EL	40	R\$6,83	R\$273,20
8.	Lidocaína 2%, sem vasoconstritor injetável 20 ml.	Unid.	HYPOFA RMA	30	R\$3,83	R\$114,90
9.	Loção oleosa á base de Ácido Graxos Essenciais; com vitamina A e E, que revitaliza e matem o equilíbrio hídrico da pele; Melhorando sua elasticidade; Composição: Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Lecitina de soja, Vitamina A e E, Ácido Capróico e Óleo de Girassol. Embalagem de 250 ml.	Unid.	DERMAE X	150	R\$16,83	R\$2.524,50
10.	Sabonete líquido, em refil de 800 ml, com bico dosador, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Dimensões: Altura 12,5 cm x Largura 9,8 cm x Profundidade 8,3 cm. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: refis, com no mínimo 800 ml cada, dados do fabricante, data fabricante e prazo de validade.	Unid.	MEYORE S	1.440	R\$7,59	R\$10.929,60
11.	Solução de Clorexidina 2% com tensoativos; Antisséptico tópico; Embalagem de 1000 ml.	Unid.	RIOQUI MICA	400	R\$11,90	R\$4.760,00

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.3 O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO n° 011/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.3.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.4. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO n° 011/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.6 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado 15º(décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOCAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados á partir da assinatura de mesma.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 011/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 011/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 011/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

CS MED PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 11.400.939/0001-60 - EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

12

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121**

CPF:

13

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2015
PREGÃO n.º 016/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos 12 dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, o Município de **MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.6629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2014, em face da Licitação nº **016/2015**, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: DENISE GUERRA OLIVEIRA-EPP, CNPJ nº 12.838.253/0001-18 , com sede na Rua Antônio M. Oliveira , nº 67B, Centro ,Miguel Calmon – Ba , telefone nº(74) 3627-1944 , representada por Denise Guerra Oliveira, portadora do CPF nº 001.264.345-90 e RG: 09.016.278-10 SSP/BA .

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 274.076,00 (duzentos e setenta e quatro mil e setenta e seis reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ACHOCOLATADO , em pó, a base de açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja, e outros ingredientes permitidos pela legislação Embalagem: pacote de polietileno de 01 Kg	PC	Manateli	1.700	R\$6,90	R\$11.730,00
02	AÇÚCAR CRISTAL , sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum	KG	Agrovela	11.500	R\$1,85	R\$21.275,00

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no Ministério da Saúde. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.					
03	ARROZ BRANCO , Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	Panelaço	7.700	R\$2,65	R\$20.405,00
04	BISCOITO DOCE , produto a base da farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma em lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Na embalagem deverá	PC	Vitarella	4.000	R\$2,90	R\$11.600,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	constar, os dados de identificação, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informações nutricionais, registro do órgão competente. Embalagem de 400gr. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.					
05	BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER , obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro do órgão competente. Embalagem de 400g. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega	PC	Vitarella	2.000	R\$2,90	R\$5.800,00
06	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de 4	PC	Vitarella	4.000	R\$2,90	R\$11.600,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional, e registro do órgão competente. Embalagem de 400 g. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.					
07	CAFÉ PURO , Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da legislação específica. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data entrega. Embalagem 250g.	KG	Mais Café	630	R\$13,40	R\$8.442,00
08	DOCE DE GOIABA , CONSISTENTE FIRMA OU DE COR. ENBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO	UN	Palmeiron	450	R\$3,60	R\$1.620,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	500G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FRABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA M.9/78. ANVISA.					
09	EXTRATO DE TOMATE produto industrializado, concentrado, isentos de peles e sementes, preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em lata ou tetra Pack, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 350g.	UN	Bonare	9.800	R\$1,28	R\$12.544,00
10	FARINHA DE TRIGO , especial com fermento, obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	KG	Senhorita	600	R\$3,10	R\$1.860,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

11	FLOCÃO DE MILHO , farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem íntegra e bem vedada. com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	UN	Incamilho	4.000	R\$1,03	R\$4.120,00
12	FUBÁ DE MILHO , fino produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	UN	Grapiuna	1.600	R\$1,03	R\$1.648,00
13	LEITE DE COCO , natural, preparado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, Isento de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar aspecto, cor,	UN	Copra	400	R\$1,18	R\$472,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem de vidro, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, Peso líquido 200ml.					
14	LEITE EM PÓ , produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade, embalagem plástica ou aluminizada, atóxica, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido de 200g, e rotulagem de acordo com a legislação. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	Sobesa	5.100	R\$18,65	R\$95.115,00
15	LEITE PASTEURIZADO produto de origem animal (vaca), fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° C por 15 – 20”), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade no mínimo 5 dias, peso líquido e rotulagem de acordo com a	UN	Valpadana	15.000	R\$2,68	R\$40.200,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	legislação. Embalagem de polietileno original de fábrica contendo 1 L.					
16	MACARRÃO tipo espaguete, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	UN	Gostoso	6.500	R\$1,73	R\$11.245,00
17	MARGARINA , produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem plástica, atóxica com peso de 250 g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis)	UN	Doriana	1.950	R\$1,73	R\$3.373,50

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	meses a partir da data de entrega.						
18	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ , Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	UN	Grapiuna	1.700	R\$1,18	R\$2.006,00	
19	MILHO PARA PIPOCAS , Milho seco, tipo 1, processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de pipoca, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	UN	Grapiuna	1.400	R\$1,73	R\$2.422,00	
20	ÓLEO DE SOJA , produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico	UN	Soya	800	R\$3,77	R\$3.016,00	

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.					
21	PROTEÍNA TEXTURIZADA BRANCA DE SOJA , produto de farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, acondicionados em embalagem plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	UN	Pronto	900	R\$3,62	R\$3.258,00
22	SAL REFINADO , produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. Deverá	KG	campeão	550	R\$0,59	R\$324,50

10

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003.						
--	--	--	--	--	--	--

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO n° **016/2015** enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO n° **016/2015** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

- 6.1.4.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;
- 6.1.5.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.
- 6.2.** Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:
 - 6.2.1.** Assinar esta ata, nos prazos determinados;
 - 6.2.2.** Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;
 - 6.2.3.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
 - 6.2.4.** Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado 10º (décimo) dias após ao mês subsequente do fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento;
- 7.2.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 7.3.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA FEDERAL).

8. DA REVOCAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 8.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preço;
 - 8.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 8.1.3.** Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121**

- 8.2.** O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados à partir da assinatura da mesma.

10.DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 016/2015.

- 11.2.** A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

- 11.3.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2014.

- 11.4.** As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

- 11.4.1.** Edital de Licitação PREGÃO nº 016/2015;

- 11.4.2.** Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 016/2015;

- 11.4.3.** Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12.DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13.DA PUBLICIDADE

13

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121**

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

DENISE GUERRA OLIVEIRA - EPP
CNPJ N° 12.838.253/0001-18
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**
CNPJ: 13.913.363/0001-60

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO 125/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2015, PUBLICADO NESTE DIÁRIO NA DATA DE 30/03/2015, Ano IV - Edição nº 00570, Caderno 1, ONDE SE LÊ:

CONTRATO 125/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2015. Obj.: **Contratação de empresa para realização de Serviços de Transporte de Pacientes e Profissionais da Área Saúde.** Fundamentação legal: lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Fundamentação legal: lei 8.666/93. Contratada: ANTONIO EDSON LEAL REQUIÃO - EPP. VALOR: R\$ 245.057,05.

LEIA-SE:

CONTRATO 125/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2015. Obj.: **Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de análises clínicas (exames laboratoriais), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon.** Fundamentação legal: lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Fundamentação legal: lei 8.666/93. Contratada: ANTONIO EDSON LEAL REQUIÃO - EPP. VALOR: R\$ 245.057,05.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

DECRETO Nº 10, DE 31 de MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo nas repartições municipais, no dia 02 de Abril de 2015, no período da tarde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2015, a partir das 12:00 horas.

Art. 2º. No dia 03 de Abril de 2015 não haverá expediente nas repartições públicas municipais em virtude do feriado nacional correspondente à Paixão de Cristo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, em 31 de Março de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº 45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba
www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F8EB91887D6CF015D4C7D9125395CF4

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

RETIFICAÇÃO

No extrato de publicação referente ao contrato 114/2015, publicado em 05/03/2015, no Diário Oficial do Município, Onde se lê: R\$ 17.400,00.
Leia – se R\$ 17.400,00.

No extrato de publicação referente ao contrato 073/2015 , publicado em 05/03/2015, no Diário Oficial do Município, Onde se lê: R\$ 53.640,00 ,
Leia – se R\$ 74.616,00.

No extrato de publicação referente ao contrato 076/2015 , publicado em 05/03/2015, no Diário Oficial do Município, Onde se lê: R\$ 48.576,00 ,
Leia – se R\$ 27.600,00.

No extrato de publicação referente ao contrato 096/2015 , publicado em 05/03/2015, no Diário Oficial do Município, Onde se lê: R\$ 23.240,00 ,
Leia – se R\$ 6.308,00.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

RETIFICAÇÃO

Publicado em 06/03/15, no Diário Oficial do Município. Dispensa referente nº 0026/2015. Onde se Lê: **REFERENTE DISPENSA N° 0026/2015**. Leia-se: **REFERENTE DISPENSA n° 0026/2015. CONTRATO n° 0121/2015.**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

RETIFICAÇÃO

Publicado em 26/03/15, no Diário Oficial do Município. Inexigibilidade referente nº 0006/2015. Onde se Lê: **Eliene Construções LTDA**. Leia-se: **LM Construções LTDA**